



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

OFÍCIO ESPECIAL

Tanabi, 26 de novembro de 2019.

**À Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Anexo 2- Ala Afonso Arinos- Gab. 10
70165-900
Brasília- DF**

Assunto: Encaminha Moção de Apoio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 25/2019, apresentada pelos Vereadores Fabrício Donizeti Geraldo, Gilberto Aparecido Faria Ruiz e Marcos Paulo Felício Mazza na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2019.

Sendo só para o momento, reitero meus votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ
Presidente



Câmara Municipal de Tanabi

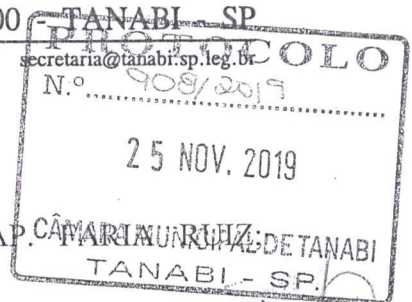
Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 25/2019.



Autoria: FABRÍCIO DONIZETI GERALDO; GILBERTO AP. CÂMARINHA DE TANABI
MARCOS PAULO FELÍCIO MAZZA.

CONSIDERANDO a PEC “DA PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA” Nº 410/2018, de autoria do deputado federal Alex Manente, que trata da possibilidade de prisão após a condenação em segunda instância.

CONSIDERANDO que trata-se de relevante tema NACIONAL.

CONSIDERANDO que tal PEC nº 410 de 2018 altera o inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, para prever que ninguém será considerado culpado até sentença penal condenatória em grau de recurso.

CONSIDERANDO que a prisão apenas após o trânsito em julgado da sentença condenatória vem imperando a injustiça já que não há mais dúvidas acerca da autoria e da materialidade delitiva depois da condenação em segunda instância, pois sequer cabe recurso para discutir fatos e “provas”!

CONSIDERANDO que a ordem constitucional não exige o trânsito em julgado para a decretação da prisão. O que se exige é ordem escrita e fundamentada da autoridade competente (CF/1988, art. 5º LVII e LXI).

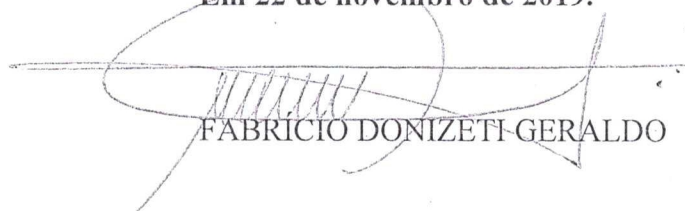
Apresentamos:

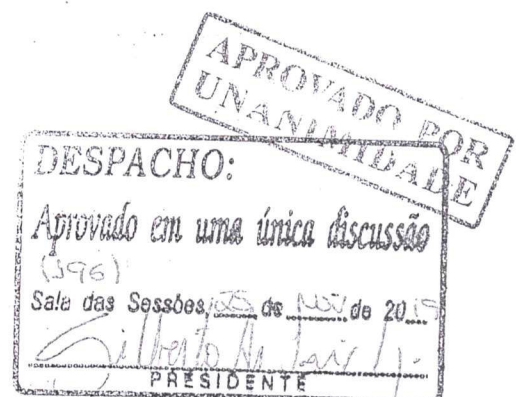
Moção de Apoio visando à aprovação da PEC “DA PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA” Nº 410, pois não conseguimos nos silenciar frente ao tema de alta relevância.

A presente Moção será publicada na Imprensa local e remessa de cópia ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal.

Sala de Sessões “Ver. Florindo Galvani”

Em 22 de novembro de 2019.


FABRÍCIO DONIZETI GERALDO





Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

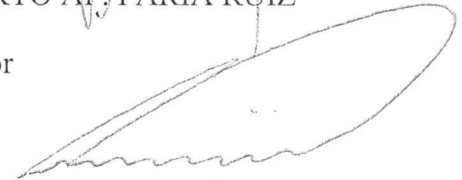
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Vereador


GILBERTO AP. FARIA RUIZ

Vereador


MARCOS PAULO FELÍCIO MAZZA

Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

